



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

**Autoria:** Poder Executivo

**Proposição:** Emenda Modificativa nº 009/2017 ao PL nº 036/2017.

**Ementa:** Emenda Modificativa nº 009/2017 ao PL nº 036/2017, que altera o artigo 42 da lei Municipal nº 4.695 de 19 de julho de 2017 e dá outras providências.

**Data de apresentação:** 18/09/2017.

**Forma de apreciação:** Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

**Regime de tramitação:** Ordinária

**Comissões competentes:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

**Despacho sobre recebimento:** Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária de 19/09/2017.

**Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação:** Vanuza Silva Costa

Parauapebas/PA, 18 de setembro de 2017.

*Jardison James Gomes da Silva e Silva*  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 293/2017

